

com fundamento no **Art. 24, inciso X, da Lei n° 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da locação do imóvel localizado à Rua Ezaú Martins Cabral, Centro, CEP: 59.665-000, junto a sua proprietária, a senhora MARIA DAS CHAGAS PEREIRA, inscrita no CPF n° 106.712.184-68, **no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e pelo prazo de 12 meses, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 01 de março de 2021.

*Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.02.04.0010**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da locação do imóvel localizado à Rua Ezaú Martins Cabral, Centro, CEP: 59.665-000, junto a sua proprietária, a senhora MARIA DAS CHAGAS PEREIRA, inscrita no CPF n° 106.712.184-68, **no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e pelo prazo de 12 meses, pleiteado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Sr. Francisco Eduardo Menezes da Silva, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 01 de março de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.28.0001**

A Secretária Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a

abertura do Processo Administrativo n° **2021.01.28.0001**

relativo à Dispensa de Licitação n° 018/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS** junto à empresa **Z K DE MOURA**, inscrita no **CNPJ: 31.940.759/0001-88**, localizada à Av. Abel Alberto da Fonseca, 115, Centro, Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000, *com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*, tendo por objetivo a execução da **contratação de Pessoa Jurídica** visando prestação de serviços de fornecimento de hospedagem, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubais, de acordo solicitação e Termo de Referência anexos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária, em razão de inúmeros prestadores de serviços para programas contínuos e equipe técnica que semanalmente se deslocam a sede do município de Carnaubais/RN.

Dessa forma, verificada a necessidade da contratação dos serviços de hospedagem, bem como considerando os **Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público**, foi verificado a necessidade de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de**